



Processo Licitatório nº: 16/00099-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;


Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS

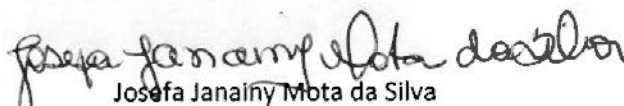
Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2016, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder a abertura da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN.**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. O aviso de licitação foi publicado em 1(um) jornal de grande circulação no Estado e no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, neste, podendo ser retirado o edital. Pontualmente, a comissão resolveu dar início à sessão de abertura. O senhor Pregoeiro, depois de cumprimentar os licitantes presentes, solicitou a entrega das credenciais e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, solicitando aos licitantes que rubricassem todos os envelopes de Habilitação. Em seguida, com os préstimos dos Membros da Comissão de Licitação, deu início aos trabalhos com a **FASE DE CREDENCIAMENTO** das empresas que compareceram, quais sejam: 1) **ARPLAN SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA - EPP** (CNPJ 09.005.284/0001-83), representada pelo Sr. Daniel Rocha Wursch (RG: 002215980 SSP/RN e inscrito no CPF 064.153.944-44); 2) **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.238.974/0001-10) representado pelo Senhor Suney Soares de Souza (RG: 1726875 ITEP/RN e CPF: 011.628.954-62); 3) **CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA** (CNPJ 04.634.004/0001-82), representada pelo Senhor Del Vecchio Teixeira de Oliveira (RG 452113 SSP/PI e CPF: 332.953.364-15); 4) **OK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (CNPJ: 07.765.591/0001-37) representada por Petrônio Rodrigues de Lima Rocha (RG: 1660882 ITEP/RN e CPF: 052.050.224-85); 5) **TERCLIMA TECNICA CLIMÁTICA EIRELI** (CNPJ: 03.927.065/0001-75) representada por Jorge Clebson Oliveira Castro (RG: 5237056 SSP/PE e CPF: 026.400.844-88); Ato contínuo, o senhor Pregoeiro e os membros da Comissão de Licitação e posteriormente os Licitantes efetuaram a rubrica das credenciais. Questionados sobre observações a constar em ata, nada quiseram constar. Registre-se que todos licitantes foram devidamente **CREDENCIADOS**. Concluída tal etapa, informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, o senhor Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, rubricando-as e passando para os Licitantes repetirem os mesmos procedimentos. Questionados sobre informações a constar sobre as propostas, a Empresa **TERCLIMA TECNICA CLIMÁTICA EIRELI** constou em ata que a "Empresa **ARPLAN SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA – EPP** não apresentou os catálogos do fabricante *trox*, descumprindo por completo o subitem 7.8 do Edital; Ademais, o item 29 da proposta apresentada no lote 1 está fora do padrão solicitado em relação ao *touch*, pois tal indagação altera a concepção do projeto, bem como o fato de que o controle solicitado em edital funciona interligado ao sistema do equipamento e não com acesso via internet. O item 27 da proposta está ofertando um equipamento tipo *piso/teto* e no edital exige *parede*"; Em sua defesa a Empresa **ARPLAN SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA – EPP** informa que " não apresentou o catálogo da *trox* pois o item referente ao mesmo é tratado como "acessório" de acordo com o item 7.8.1 o Edital informa que deverá ser apresentado catálogo da "Modelo do Equipamento, capacidade de resfriamento em kw, potencia em HP (...); Ademais, de acordo com a planilha do Lote 1, apenas os itens 1, 2, 3, 4 e 5 são tratados como equipamentos; em relação ao item 29, a Empresa impugnada informa que ofertou a proposta aprovada previamente pela equipe técnica referente ao questionamento realizada anteriormente à abertura da licitação e dentro do prazo estipulado;

em relação ao item 27, a impugnada informa que ofertou equipamento piso/teto conforme aprovado previamente pela equipe técnica do SESC.". Assim, em razão da grande quantidade de propostas a serem analisadas pelo setor técnico, bem como dos questionamentos feitos pelos licitantes, a comissão irá analisar os fatos supramencionado, e irá repassar ao membro Responsável Técnico deste objeto, o Senhor Rafael Brandão Mendes, para que este realize a análise técnica do descritivo das Propostas Comerciais. Nesse sentido, o Pregoeiro SUSPENDEU a sessão para a realização da citada análise. Registre-se, por fim, que a comissão irá publicar o comunicado de continuidade no sitio desta Entidade. Sem mais informes, o Pregoeiro declarou a reunião encerrada consignando em ata as assinaturas dos licitantes que se fizeram presente a esta Sessão, dos Membros da Comissão de Licitação e do apoio técnico.

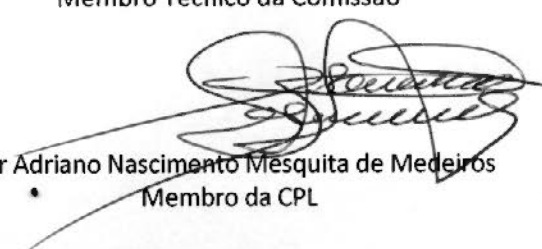


Lucas da Silva Portugal
Pregoeiro

Membros da Comissão de Licitação:

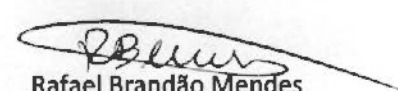


Josefa Janainy Mota da Silva
Membro Técnico da Comissão



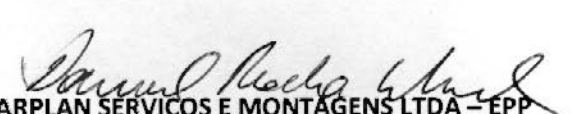
Igor Adriano Nascimento Mesquita de Medeiros
Membro da CPL

Apoio Técnico:

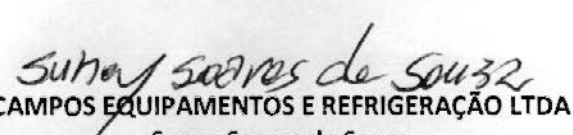


Rafael Brandão Mendes
Coordenador de infraestrutura

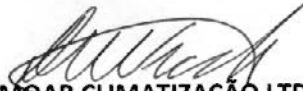
LICITANTES:



ARPLAN SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA - EPP
Daniel Rocha Wursch



CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
Suney Soares de Souza



CLIMGAR CLIMATIZAÇÃO LTDA
Del Vecchio Teixeira de Oliveira



OK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Petrônio Rodrigues de Lima Rocha



TERCLIMA TÉCNICA CLIMÁTICA EIRELI
Jorge Clebson Oliveira Castro

re

re

